GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

ATO DE CONVOCAÇÃO DE PROPONENTES SUPLENTES

REFERÊNCIA: PROCESSO **Nº 2025-11J7D**

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS **EDITAL 06/2025 SELEÇÃO DE PROJETOS MEU PRIMEIRO EDITAL – FUNCULTURA PNAB 2025**

Considerando que o proponente selecionado não entregou a documentação referente às informações prestadas no ato de sua inscrição, conforme item 13.3 (Contratação) **e solicitado no Ato de Convocação** e/ou item 13.8 do edital publicado no Diário Oficial do Estado e no site da Secult em 21 de setembro de 2026, a saber:

Região Nordeste:

1. Priscilla Whitney da Silva Araújo (MEI) - es-771155661.

A Secretaria de Estado da Cultura - Secult **CONVOCA o proponente suplente, especificando que em virtude da Região Nordeste não ter mais suplentes será convocado o próximo suplente da Região Metropolitana (região com maior número de inscritos),** a apresentarem os documentos listados no item 13.3, que devem ser **enviados exclusivamente via plataforma do Acesso Cidadão – E-Docs/Setor Protocolo, no endereço www.acessocidadao.es.gov.br**. No encaminhamento, deve ser indicado o nome completo do proponente para imediata identificação.

Os selecionados terão até o dia **03 DE NOVEMBRO DE 2026 para apresentar integralmente os documentos listados no item 13.3 do edital**. Não são aceitos protocolos da documentação, nem documentos com prazo de validade vencido. Caso a documentação apresentada no prazo do item 13.3 esteja irregular, a Secult irá comunicar o proponente para em 2 (dois) dias sanar o erro ou apresentar o documento faltante, sob pena de desclassificação, sem possibilidade de novo prazo para complementação.

PROPONENTE CONVOCADO:

Região Metropolitana:

1. Jardel Andrade Semedo (MEI) - es-185058051 – Anchieta.

Vitória, 26 de outubro de 2026.

MARIA EMILIA VASCONCELLOS
SUBSECRETÁRIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA - SECULT

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO (ITEM 13.3 DO EDITAL):

B MEI:

a. Cópia do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), que pode ser emitido em: https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-para-mei/emissao-de-comprovante-ccmei;
b. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
c. Cópia da Carteira de Identidade do representante legal da PJ;
d. Cópia do CPF do representante legal da PJ;
e. Cópia do comprovante de residência no Estado do Espírito Santo de, no máximo, 3 meses antes da publicação do Ato de Convocação, no mesmo município indicado na inscrição. Serão aceitos comprovantes como contas de água, de energia elétrica, telefone ou outras concessionárias de serviço, contratos de aluguel registrados em cartório, entre outros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros;
f. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a União, que pode ser emitida através do site https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-regularidade-fiscal;
g. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, que pode ser emitida através do site: https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd;
h. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, que pode ser emitida através do site https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces;
i. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com o município do proponente (que poderá ser obtida nos sites oficiais municipais na internet);
j. Certidão de regularidade do empregador com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), que pode ser emitida no site https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf;
k. Indicação do banco, agência e conta bancária EXCLUSIVA para a gestão do recurso do edital, através de cópia de documento em que conste informações para depósito e movimentação dos recursos transferido, bem como cópia do extrato zerado.

l. Os contemplados deverão indicar conta de Pessoa Jurídica (com CNPJ).